



## **PORTARIA GABDPGF DPGU N° 1775, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 278, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no BEIDPU de 22 de março de 2024, edição nº 60 (SEI 6980163);

Considerando o Memorando 7633934;

Considerando o Despacho 7645460;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Defensora Pública Federal Dra. Polianna Maia de Paiva do encargo de coordenadora do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional, a contar de 7 de dezembro de 2024.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Fernando da Cunha Cavalcanti para o encargo de coordenador do Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional, a contar de 07 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LARISSA ARANTES RODRIGUES**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 11/12/2024, às 11:33, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador 7646284 e o código CRC FCS4D88B.